



# Código de Conduta & Ética

# COLABORADOR



Com a Geração de trabalho árduo e realizações honestas fizeram a Asvotec sinônimo de respeito e confiança. Nosso histórico de 50 anos de empresa é devido nosso compromisso inabalável com o comportamento ético, fazendo o certo, da maneira certa. A intensa dedicação à integridade é fundamental para manter nosso desempenho comercial e alcançar nossos objetivos futuros.

Mensagem **Christian Mader**

## Conduta & Ética

# O QUE É ESPERADO DE CADA UM

Todos os colaboradores da Asvotec estão sujeitos a este Código de Conduta e todos nós devemos entender e seguir o Código e a lei do nosso trabalho diário.

Devemos usar nosso bom senso de acordo com nossos **VALORES** avaliar todas as nossas ações. Por vezes podemos nos deparar com situações nas quais a escolha certa não seja clara.

### NESSAS SITUAÇÕES PERGUNTE:

- Ela é consistente com o código?
- Ela é ética?
- Ela é lícita?
- Ela vai repercutir bem para Asvotec e para mim?
- Eu gostaria de ler sobre isso no jornal?
- A minha família e os meus amigos aprovariam isto?

### COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÃO

Se você tiver razão para acreditar que algum colaborador da Asvotec, ou qualquer pessoa que esteja trabalhando em nome da Asvotec se envolveu em uma conduta ilegal ou antiética, você tem obrigação de relatar o incidente imediatamente, através do nosso canal de denúncias [www.asvotec.com.br/compliance](http://www.asvotec.com.br/compliance). Este canal é uma maneira segura de receber sua informação de forma confidencial e anônima, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

### NÃO RETALIAÇÃO E SIGILO

A Asvotec valoriza a ajuda dos colaboradores que identificam problemas em potencial que precisamos tratar. A Asvotec tomará todas as medidas cabíveis para garantir que os relatos sejam mantidos em sigilo, inclusive a identidade do relator (caso a pessoa se identifique). A Asvotec não aceita retaliações de qualquer contra os colaboradores que, de boa-fé, relatem quebras ou violações do Condigo de Conduta e Ética. A Asvotec investigará qualquer tipo de alegação de retaliação.

## Nossos valores

Liderança

Competitividade

Confiabilidade

Conhecimento

Inovação

Ética

Comprometimento

Saúde e Segurança

## Conduta & Ética

# APLICANDO NOSSO CÓDIGO

## Nossa missão

A ASVOTEC é uma empresa que tem por missão e propósito:

Fornecer **soluções de engenharia** através de **equipamentos especiais** e **serviços com tecnologia** e qualidade, atuando com proatividade no mercado, respeitando os compromissos assumidos com clientes, colaboradores e fornecedores, bem como a sociedade e o meio-ambiente. Zelar pela saúde e segurança de todos os envolvidos e atender os interesses econômicos dos acionistas.

A elaboração deste Código de Conduta foi inspirada nesta missão.

Todas as situações que possam acarretar violação ao Código de Conduta ser informadas ao nosso Canal de Denúncia.

## COMO DEMONSTRAMOS NOSSO COMPROMISSO

- ✓ Ler e entender nosso Código, as políticas do trabalho para incorporá-los em nosso trabalho e comportamento
- ✓ Denunciar possíveis comportamentos ilegais, violações do nosso Código de Conduta ou políticas referenciadas
- ✓ Não retaliar um funcionário que fez uma denúncia
- ✓ Cooperar totalmente com as investigações (mesmo problemas de âmbito administrativo)
- ✓ Concluir todos os treinamentos
- ✓ Perguntar quando tivermos dúvidas

### COMO LÍDER TAMBÉM DEVERÁ:

- ✓ Promover o Código, as políticas específicas de trabalho incorporando-os ao trabalho dos colaboradores
- ✓ Conceder o tempo para que todos os colaboradores concluam os treinamentos e certificar a conformidade deles com o Código de Conduta
- ✓ Demonstrar exemplo positivo com o próprio comportamento
- ✓ Não criar políticas comportamentais e regras que estejam fora do código de conduta
- ✓ Perguntar quando tivermos dúvidas

## Conduta & Ética

# RESPEITO AS PESSOAS

### COMO DEFINIMOS IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Respeitamos a igualdade de oportunidades nos processos de recrutamento, seleção, desenvolvimento e remuneração, independentemente da posição e cargo que ocupem. A todos os colaboradores deve ser dado o tratamento justo, igualitário e respeitoso.

### COMO INTEGRAMOS AS PESSOAS DEFICIENTES

Para a ASVOTEC, pessoas com deficiências são membros da sociedade e da vida empresarial com direitos iguais. O apoio a estas pessoas e a sua integração na empresa, assim como a cooperação respeitosa entre nós são princípios fundamentais da nossa cultura empresarial.

### DIREITOS DAS CRIANÇAS

Não toleramos o trabalho infantil e respeitamos os direitos das crianças. As disposições das Convenções nº. 138 e nº. 182 da OIT são observadas na empresa.

Não aceitamos produtos e serviços de fornecedores e empresas subcontratadas que utilizem trabalho escravo ou infantil nos seus contratados, ou em outras relações para a fabricação de seus produtos.

### ASSÉDIO E ABUSO DE PODER

Devemos sempre tratar uns aos outros de forma respeitosa. A ASVOTEC não permite ou tolera qualquer tipo de assédio ou comportamentos inadequados e não profissionais entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores, como:

- Preferências ou favorecimentos decorrentes de afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de trabalho.
- Atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual.
- Intimidações, humilhações, ameaças, atitudes abusivas, ou qualquer forma de bullying, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa.

### DISCRIMINAÇÃO

A ASVOTEC condena todo o tipo discriminação, seja com base em cor, raça, etnia, gênero, nacionalidade, proveniência social, idade, estado civil, necessidades especiais, orientação sexual, gravidez e características genéticas.

Ainda, respeitamos as convicções políticas ou religiosas de seus colaboradores, terceirizados, fornecedores e da comunidade, na medida em que estas se baseiem nos princípios democráticos e na tolerância em relação àqueles de opiniões diferentes.

Exigimos o correto tratamento destas informações, com a devida privacidade e proteção por parte dos colaboradores, em especial a área de Recursos Humanos (principalmente a área médica).

Além do canal de denúncias oficial ([www.asvotec.com.br/compliance](http://www.asvotec.com.br/compliance)), em caso de Assédio ou Discriminação, o colaborador ou terceiros, também poderá reportar a situação pelo e-mail: [ouvidoria@asvotec.com.br](mailto:ouvidoria@asvotec.com.br); ou diretamente à CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio).

## RELAÇÕES COM REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES

A ASVOTEC reconhece o direito fundamental de todos os colaboradores a filiarem-se ao Sindicato por decisão livre e própria, não sendo privilegiados e nem prejudicados devido a essa decisão.

Respeitamos e reconhecemos as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores em busca de um diálogo constante para a solução dos conflitos trabalhistas ou sindicais.

## REMUNERAÇÃO

A ASVOTEC garantirá que os salários estejam dentro dos padrões mínimos legais ou da indústria, que sejam pagos em total concordância com todas as leis aplicáveis, e que a composição de salários e benefícios seja clara e regularmente detalhada para cada colaborador.

## SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

A segurança no local de trabalho e a saúde física dos colaboradores são para a ASVOTEC prioridades importantes, não medindo esforços para garantir e assegurar condições de trabalho adequadas, oferecendo equipamentos, instalações e métodos necessários para um ambiente seguro e que combine com suas atividades.

A ASVOTEC realiza frequentemente treinamentos com seus colaboradores, para que eles conheçam as rotinas de proteção à saúde, à segurança e ao meio ambiente, e se responsabilizem por elas.

## TRÁFICO DE PESSOAS

A Asvotec e protege seus funcionários do tráfico humano e com base no art 207 do Código Penal, informa que não é permitido aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional. Amparada ainda, pelo Decreto Presidencial nº 5948/2016, define como tráfico de pessoas: “o recrutamento”, transporte, transferência, abrigo e guarda de pessoas por meio de ameaças, uso da força ou outras formas de coerção, abdução, fraude, enganação ou abuso de poder e vulnerabilidade, com pagamento ou recebimento de benefícios que facilitem o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra, com propósitos de exploração.

## CONFLITO DE INTERESSE

É terminantemente proibido o conflito de interesse dentro da Asvotec.

O dever de todo colaborador é evitar ser um concorrente ou desenvolver interesses contrários aos da Asvotec. Caso saia da empresa, o funcionário deve manter uma atitude Ética, não sendo um concorrente desleal ou divulgando informações sigilosas ou estratégicas da empresa.

Os funcionários da Asvotec e colaboradores que mantém contato com clientes, fornecedores, concorrentes ou qualquer outra pessoa deverão sempre agir objetivando os interesses da empresa, sem levar em conta qualquer tipo de interesse ou promoção pessoal, conforme a Política de Conflito de Interesses.

## Conduta & Ética

# RESPEITO AO MERCADO

### CONCORRÊNCIA LEGAL

Buscamos manter relações de respeito e cooperação com clientes, fornecedores, comunidade, governos e todas as partes envolvidas nas atividades da empresa.

Agimos de acordo com as normas e os princípios da livre concorrência, nos abstendo de trocar informações sensíveis com concorrentes que possam afetar a livre concorrência ou resultar em abuso do poder econômico.

### ÉTICA NAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROTEÇÃO DE DADOS

Informações Confidenciais são todas aquelas relacionadas à projetos de clientes, contratos, processos produtivos, preços de serviços e produtos, novos negócios, know-how, sistemas, softwares e ferramentas, além de dados pessoais.

Todas as informações utilizadas pelos colaboradores na realização suas atividades são muito importantes para a Asvotec e seus negócios! Portanto, seu manuseio deve ser realizado com cautela, respeitando a devida segurança e sigilo.

Em hipótese alguma, estas informações confidenciais e dados pessoais poderão ser divulgados e compartilhados com pessoas não autorizadas ou com o público em geral.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/18, estabelece regras para regular a forma como as empresas devem realizar o tratamento de dados pessoais, no meio digital ou físico. De acordo com a LGPD, dados pessoais são qualquer informação que identifique ou torne uma pessoa natural identificável, sejam dados pessoais de colaboradores, terceiros, clientes, fornecedores e parceiros.

A ASVOTEC informa que orienta todos os seus funcionários sobre a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e que seus processos internos estão adequados à legislação vigente. Ainda, a ASVOTEC implementou internamente um programa de governança em proteção de dados, que inclui diversas Políticas e Procedimentos que estabelecem a forma como os dados pessoais são tratados nos negócios que a empresa desenvolve. Estes documentos poderão ser consultados a qualquer momento através do site da empresa ([www.asvotec.com.br](http://www.asvotec.com.br)) ou internamente nos documentos de Gestão da Qualidade.

A ASVOTEC enquanto controladora dos dados pessoais, adotou medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

É responsabilidade de todos atuando em nome da ASVOTEC, respeitar as políticas internas da empresa relacionadas a este assunto, incluindo a [Política de Privacidade, Proteção de Dados e de Segurança da Informação](#).

Em caso de dúvidas sobre assuntos relacionados à dados pessoais, contate o Encarregado, através do e-mail: [lgpd@asvotec.com.br](mailto:lgpd@asvotec.com.br).

## **SUBORNO E CORRUPÇÃO**

Reprovamos enfaticamente atitudes que envolvam pagamento e recebimentos de objetos ou valores indevidos ou que se caracterizem como suborno, corrupção, propina ou similares.

## **PIRATARIA E CONTRABANDO**

A ASVOTEC se preocupa em ajudar a combater a Pirataria, contrabandos, adulteração de marcas e falsificações de produtos, além da sonegação fiscal.

## Conduta & Ética

# **RESPEITO AO PAÍS E AO GOVERNO**

## **CUMPRIMENTO DAS LEIS E PAGAMENTOS DE TRIBUTOS**

A ASVOTEC obriga-se ao cumprimento das leis e pagamento em dia de suas responsabilidades fiscais.

## **CONTRATOS E REGISTROS CONTÁBEIS**

Todas as transações financeiras e comerciais são pronta e corretamente registradas pela empresa. Nossos colaboradores não devem fazer acordos financeiros não usuais com clientes ou fornecedores, tais como super ou subfaturamento.

Todos os contratos devem ser escritos de forma precisa, sem margens a interpretações, e preferencialmente com a assistência dos advogados da empresa.

## Conduta & Ética

# **RELACIONAMENTOS**

## **COM OS CLIENTES E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Deve-se ser extremamente honesto em todos os negócios com organizações governamentais, comerciais e outras que forem ou possam se tornar clientes e/ou parceiros comerciais. Todos os contratos com clientes e parceiros devem ser negociados e concluídos com transparência, sem operações escusas ou acordos obscuros, e devem ser totalmente registrados por escrito.

Todos devem ser atendidos com respeito, educação e cortesia, devendo as informações serem prestadas de forma rápida, clara e precisa, com igualdade de tratamento, sem distinções movidas por interesse ou sentimento pessoais.

## **COM OS FORNECEDORES**

Tanto quanto possível, a escolha de empresas terceirizadas e de fornecedores deve ser feita com base em critérios estritamente objetivos que incluem qualidade, excelência tecnológica, custo/preço, cronograma/entrega, serviços e manutenção de fontes adequadas e registro de segurança.

A integridade a boa reputação e o cumprimento às legislações, são fatores importantes para o estabelecimento deste relacionamento.

## **COM CONCORRENTES**

Buscamos manter relações de respeito e cooperação com todas as partes envolvidas nas atividades da empresa, agindo de acordo com as normas e os princípios da livre concorrência, nos abstendo de trocar informações sensíveis com concorrentes que possam afetar a livre concorrência ou resultar em abuso do poder econômico.

## Conduta & Ética

# **RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE**

### **COMUNICAÇÃO**

A ASVOTEC favorece uma comunicação transparente e aberta com o conjunto de todas as partes envolvidas, visando o bem maior de todos os envolvidos a curto e longo prazos.

### **COMPROMISSO COM O TRABALHO NA COMUNIDADE**

Temos consciência da importância das comunidades nas quais trabalhamos e queremos fazer contribuições positivas para a sua melhoria. É um privilégio poder trabalhar dentro de nossas comunidades e faremos o melhor para merecer tal privilégio.

É nosso compromisso manter canais de diálogo permanentemente aberto com as comunidades onde estamos inseridos.

### **MEIO AMBIENTE**

A ASVOTEC procura utilizar os recursos de forma sustentável, além de agir pro ativamente para identificar, avaliar e prevenir riscos ao Meio Ambiente.

Procura ainda informar imediatamente as áreas de Segurança e Meio ambiente sobre quaisquer acidentes ambientais, bem como qualquer ato ou fato que possa vir a representar infração legal ou dano ambiental.

## Conduta & Ética

### POLÍTICAS RELACIONADAS

[IT/GR/005 política de backup](#)

[IT/GR/006 segurança da informação](#)

[IT/GR/007 manutenção equipamento de informática](#)

[Manual de Integração do colaborador \\*reciclagem](#)

[PGQ RP 004 – fornecedor](#)

[ADENDO FORNECIMENTO APARELHO CELULAR – RH](#)

[TERMO DE RESP. COM RESPEITO AO USO SOFTWARE – RH](#)

[TERMO DE USO DE IMAGEM – RH](#)

[ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE – RH \(clausula 11 contrato de trabalho\)](#)

[PROGRAMA: CAFÉ COM DIRETOR](#)

[CAIXA DE SUGESTÃO](#)

[PROGRAMA: ASVOTEC OUVE VOCÊ!](#)

[TERMO DE RESPONSABILIDADE COM RESPEITO AO USO DE SOFTWARE E CONDUTA DIGITAL – VISITANTES](#)

Data	Versão	Criado por	Descrição alteração
01/03/2018	0.0	Claudia Souza	Revisão geral
20/04/2018	0.0	Claudia Souza	Revisão geral
20/04/2018	0.0	Claudia Souza	Incluso trabalho infantil
19/08/2021	0.0	Dra. Giovanna Crotti	LGPD
13/03/2023	0.1	Claudia Souza / Dra. Giovanna Crotti	Missão, visão e valores. Lei 14.457/22 – art. 23 cap. 8
21/11/2024	0.2	Claudia Souza	Mencionado Política Conflito de Interesse